



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 21 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 3922/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 101/2019

Autoria:

VER. PROF^a. BETE TONOBOHN SIRAQUE

Co-Autor(es):

VER. ALEMÃO DUARTE , VER. EDUARDO LEITE, VER. LUIZ ALBERTO , VER. WILLIANS BEZERRA,

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 101 /2019. Acrescenta um § 5º no art. 4º da Lei nº 8.869, de 18 de julho de 2006, que dispõe sobre as normas especiais para Habitação de Interesse Social – HIS e Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: Relator Zezão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador